

# Estudo Técnico Preliminar 11/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08128.000281/2023-71

## 2. Descrição da necessidade

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar condições mínimas de habitação às famílias indígenas que vivem em situação de vulnerabilidade ou sofrem situações de calamidade causadas por desastres ambientais, comumente agravados na região sul do país, com constantes ciclones e demais fenômenos climáticos que podem causar inviabilidade de moradias já construídas com precariedade.

As aquisições em pauta justificam-se ainda para prestar atendimento às famílias em situação de acampamentos e retomadas, que normalmente se instalam em regiões de vegetação nativa como parques e florestas, onde a umidade é maior e as temperaturas mais baixas no outono e no inverno.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                      | Responsável                     |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------|
| SEDISC- Serviço de Direitos Sociais e Cidadania/CR-LIS | Luis Filipe Trois Bueno e Silva |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**GRUPO 01 - TELHAS E CUMEEIRAS:** Entrega nas aldeias situadas nos seguintes municípios no Estado de Santa Catarina: Palhoça, Biguaçu, Imbituba, Imaruí, Major Gercino, Tijucas, Canelinha, Araquari, Bal. Barra do Sul, São Francisco do Sul, Garuva, Joinville, José Boiteux, Vitor Meireles, Dr. Pedrinho, Rio do Oeste e Blumenau; e no Estado do Paraná: Paranaguá, Guaraqueçaba, Piraquara, Antonina, São José dos Pinhais e Morretes.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                           | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (RS) | VALOR TOTAL (RS) |
|------|-----------------------------------------|--------|-------------------|--------|---------------------|------------------|
| 1    | TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 2,44X1,10X6MM | 273554 | unidade           | 1.452  | 70,83               | 102.845,16       |
| 2    | CUMEEIRAS DE 1,10X6MM                   | 271783 | unidade           | 241    | 51,38               | 12.382,58        |
|      | TOTAL GRUPO 01: itens 1 e 2             |        |                   |        |                     | R\$ 115.227,74   |

**GRUPO 02 - TELHAS E CUMEEIRAS:** Entrega nas aldeias situadas nos seguintes municípios no Estado do Rio Grande do Sul: Aceguá, Barra do Ribeiro, Cachoeirinha, Canela, Camaquã, Capivari do Sul, Caará, Charqueadas, Cristal, Cangaçu,

Camaquã, Guaíba, Maquiné, Osório, Palmares do Sul, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Riozinho, Terra de Areia, Torres, Viamão, São Francisco de Paula, Bagé, Benjamin Constant do Sul, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Estrela Velha, Erebang, Redentora, Planalto, Nonoai, Salto do Jacuí, Santa Maria, Santo Ângelo, São Miguel das Missões.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                           | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (RS) | VALOR TOTAL (RS)     |
|------|-----------------------------------------|--------|-------------------|--------|---------------------|----------------------|
| 3    | TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 2,44X1,10X6MM | 273554 | unidade           | 948    | 70,83               | 67.146,84            |
| 4    | CUMEEIRAS DE 1,10X6MM                   | 271783 | unidade           | 156    | 51,38               | 8.015,28             |
|      | <b>TOTAL GRUPO 02: itens 3 e 4</b>      | -      | -                 | -      | -                   | <b>R\$ 75.162,12</b> |

**GRUPO 03 - ABRIGOS MÓVEIS:** Entrega nas aldeias situadas nos seguintes municípios no Estado de Santa Catarina: Palhoça, Biguaçu, Imbituba, Imaruí, Major Gercino, Tijucas, Canelinha, Araquari, Bal. Barra do Sul, São Francisco do Sul, Garuva, Joinville, José Boiteux, Vitor Meireles, Dr. Pedrinho, Rio do Oeste e Blumenau.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                               | CATMAT | UNIDADE MEDIDA | QUANT.<br>1<br>ABRIGO | QUANT.<br>15<br>ABRIGOS | VALOR UNITÁRIO ITEM (RS) | VALOR TOTAL ITEM (RS) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 5    | CEPOS ROLIÇOS COM NO MÍNIMO 0,20 M DE DIÂMETRO E 1,20 M DE COMPRIMENTO DE EUCALIPTO TRATADO | 602585 | UNIDADE        | 9                     | 135                     | 127,84                   | 17.258,40             |
| 6    | BARROTES DE EUCALIPTO DE 0,15 X0,05X5,00                                                    | 602585 | UNIDADE        | 3                     | 45                      | 113,07                   | 5.088,15              |
| 7    | BARROTES DE EUCALIPTO DE 0,10 X0,05X4,00                                                    | 602585 | UNIDADE        | 8                     | 120                     | 61,84                    | 7.420,80              |
| 8    | CAIBROS DE PINUS DE 0,07X0,05X2,70                                                          | 602585 | UNIDADE        | 17                    | 255                     | 22,57                    | 5.755,35              |
| 9    | CAIBROS DE PINUS DE 0,07X0,05X5,40                                                          | 602585 | UNIDADE        | 17                    | 255                     | 42,34                    | 10.796,70             |
| 10   | CAIBROS DE PINUS DE 0,07X0,05X3,00                                                          | 602585 | UNIDADE        | 15                    | 225                     | 25,74                    | 5.791,50              |
| 11   | TÁBUAS DE PINUS DE 1"X0,20X2,70                                                             | 602585 | UNIDADE        | 145                   | 2.175                   | 33,04                    | 71.862,00             |

|    |                                                                     |        |         |     |       |        |                       |
|----|---------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|-------|--------|-----------------------|
| 12 | GUIAS DE 2,70X0,15X1”                                               | 602585 | UNIDADE | 23  | 345   | 27,70  | 9.556,50              |
| 13 | GUIAS DE PINUS DE 5.40X0,15X1”                                      | 602585 | UNIDADE | 8   | 120   | 54,97  | 6.569,40              |
| 14 | TÁBUAS DE EUCALIPTO DE 5,40X0,20X1” APLAINADAS DE UM LADO           | 602585 | UNIDADE | 21  | 315   | 86,52  | 27.253,80             |
| 15 | METROS LINEARES DE ESPELHO DE PINUS DE 0,10X1” APLAINADO DE UM LADO | 602585 | M       | 25  | 375   | 10,64  | 4.001,25              |
| 16 | MATAJUNTAS DE PINUS DE 2,70X0,05                                    | 602585 | M       | 100 | 1.500 | 8,87   | 13.305,00             |
| 17 | RIPAS DE PINUS DE 0,07X5,40X1”                                      | 602585 | UNIDADE | 3   | 45    | 31,77  | 1.429,65              |
| 18 | TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 2,44X1,10X6MM                             | 273554 | UNIDADE | 12  | 180   | 104,80 | 18.864,00             |
| 19 | CUMEEIRAS DE 1,10X6MM                                               | 271783 | UNIDADE | 6   | 90    | 66,90  | 6.021,00              |
| 20 | PARAFUSOS TELHEIRO COMPLETOS                                        | 369300 | UNIDADE | 42  | 630   | 2,73   | 1.719,90              |
| 21 | PREGOS 19X39                                                        | 333252 | KG      | 6   | 90    | 30,00  | 2.700,00              |
| 22 | PREGOS 17X27                                                        | 333252 | KG      | 6   | 90    | 27,29  | 2.456,10              |
| 23 | PREGOS 12X12                                                        | 333252 | KG      | 1   | 15    | 33,94  | 509,10                |
| 24 | DOBRADIÇAS COMUNS DE FERRO 3,5”                                     | 24911  | UNIDADE | 13  | 195   | 12,50  | 2.437,50              |
|    | <b>TOTAL GRUPO 03:</b><br><b>itens 05 a 24</b>                      | -      | -       | -   | -     | -      | <b>R\$ 220.769,10</b> |

**GRUPO 04 - ABRIGOS MÓVEIS:** Entrega nas aldeias situadas nos seguintes municípios no Estado do Rio Grande do Sul : Aceguá, Barra do Ribeiro, Cachoeirinha, Canela, Camaquã, Capivari do Sul, Caará, Charqueadas, Cristal, Cangaçu, Camaquã, Guaíba, Maquiné, Osório, Palmares do Sul, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Riozinho, Terra de Areia, Torres, Viamão, São Francisco de Paula, Bagé, Benjamin Constant do Sul, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Estrela Velha, Erebangó, Redentora, Planalto, Nonoai, Salto do Jacuí, Santa Maria, Santo Ângelo, São Miguel das Missões.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                               | CATMAT | UNIDADE<br>MEDIDA | QUANT.<br>1<br>ABRIGO | QUANT.<br>40<br>ABRIGOS | VALOR<br>UNITÁRIO<br>ITEM | VALOR<br>TOTAL<br>ITEM |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| 25   | CEPOS ROLIÇOS COM NO MÍNIMO 0,20 M DE DIÂMETRO E 1,20 M DE COMPRIMENTO DE EUCALIPTO TRATADO | 602585 | UNIDADE           | 9                     | 360                     | 127,84                    | 46.022,40              |
| 26   | BARROTES DE EUCALIPTO DE 0,15 X0,05X5,00                                                    | 602585 | UNIDADE           | 3                     | 120                     | 113,07                    | 13.568,40              |
| 27   | BARROTES DE EUCALIPTO DE 0,10 X0,05X4,00                                                    | 602585 | UNIDADE           | 8                     | 320                     | 61,84                     | 19.788,80              |
| 28   | CAIBROS DE PINUS DE 0,07X0,05X2,70                                                          | 602585 | UNIDADE           | 17                    | 680                     | 22,57                     | 15.347,60              |
| 29   | CAIBROS DE PINUS DE 0,07X0,05X5,40                                                          | 602585 | UNIDADE           | 17                    | 680                     | 42,34                     | 28.791,20              |
| 30   | CAIBROS DE PINUS DE 0,07X0,05X3,00                                                          | 602585 | UNIDADE           | 15                    | 600                     | 25,74                     | 15.444,00              |
| 31   | TÁBUAS DE PINUS DE 1"X0,20X2,70                                                             | 602585 | UNIDADE           | 145                   | 5.800                   | 33,04                     | 191.632,00             |
| 32   | GUIAS DE 2,70X0,15X1"                                                                       | 602585 | UNIDADE           | 23                    | 920                     | 27,70                     | 25.484,00              |
| 33   | GUIAS DE PINUS DE 5.40X0,15X1"                                                              | 602585 | UNIDADE           | 8                     | 320                     | 54,97                     | 17.590,40              |
| 34   | TÁBUAS DE EUCALIPTO DE 5,40X0,20X1" APLAINADAS DE UM LADO                                   | 602585 | UNIDADE           | 21                    | 840                     | 86,52                     | 72.676,80              |
| 35   | METROS LINEARES DE ESPELHO DE PINUS DE 0,10X1" APLAINADO DE UM LADO                         | 602585 | M                 | 25                    | 1.000                   | 10,64                     | 10.640,00              |
| 36   | MATAJUNTAS DE PINUS DE 2,70X0,05                                                            | 602585 | M                 | 100                   | 4.000                   | 8,87                      | 35.480,00              |
| 37   | RIPAS DE PINUS DE 0,07X5,40X1"                                                              | 602585 | UNIDADE           | 3                     | 120                     | 31,77                     | 3.812,40               |
| 38   | TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 2,44 X1,10X6MM                                                    | 273554 | UNIDADE           | 12                    | 480                     | 104,80                    | 50.304,00              |
|      |                                                                                             |        |                   |                       |                         |                           |                        |

|    |                                                |        |         |    |       |       |                       |
|----|------------------------------------------------|--------|---------|----|-------|-------|-----------------------|
| 39 | CUMEEIRAS DE 1,10X6MM                          | 271783 | UNIDADE | 6  | 240   | 66,90 | 16.056,00             |
| 40 | PARAFUSOS TELHEIRO COMPLETOS                   | 369300 | UNIDADE | 42 | 1.680 | 2,73  | 4.586,40              |
| 41 | PREGOS 19X39                                   | 333252 | KG      | 6  | 240   | 30,00 | 7.200,00              |
| 42 | PREGOS 17X27                                   | 333252 | KG      | 6  | 240   | 27,29 | 6.549,60              |
| 43 | PREGOS 12X12                                   | 333252 | KG      | 1  | 40    | 33,94 | 1.357,60              |
| 44 | DOBRADIÇAS COMUNS DE FERRO 3,5"                | 24911  | UNIDADE | 13 | 520   | 12,50 | 6.500,00              |
|    | <b>TOTAL GRUPO 08:</b><br><b>itens 25 a 44</b> | -      | -       | -  | -     | -     | <b>R\$ 588.831,60</b> |

## 5. Levantamento de Mercado

Os preços estão conforme preços praticados no mercado. A pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 e encontram-se no Mapa de preços revisado junho/2023 (5329581):

Para os itens dos grupos 01 e 02, a saber: TELHA e CUMEEIRA, o preço de referência foi estimado mediante consulta no portal Painel de Preços, conforme os documentos SEI nºs 5321315 (telhas) e 5321330 (cumeeiras), com os seguintes filtros: a) código do item; b) ano: 2022,2023 e c) região: sul.

Para os 20 (vinte) itens que compõe o abrigo móvel, grupos 03 e 04, foi enviado e-mail a fornecedores já contratados em outras licitações, tendo como justificativa a necessidade da aquisição com frete às aldeias nos municípios citados, bem como a diversidade dos cortes do material em madeira e a entrega de todos os itens necessariamente juntos, sendo tais premissas inviáveis de serem cotadas com fidedignidade no portal Painel de Preços.

## 6. Descrição da solução como um todo

A Coordenação Regional do Litoral Sul-FUNAI, dentre outras atribuições, é responsável por prestar atendimento emergencial às aldeias na pauta da infraestrutura comunitária. A presente aquisição permitirá atender tais demandas com o propósito de suprir segurança térmica mínima às famílias indígenas que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade em termos de moradia.

A não realização da licitação para aquisição dos materiais poderá ocasionar prejuízos: no curto prazo, impossibilidade de cumprimento de decisões judiciais; no médio prazo, aumento de precariedade nas aldeias devido ao crescimento populacional, e no longo prazo, evitar caracterizações de compra emergencial por dispensa de licitação por essencialidade da aquisição, em demandas oriundas de Ações Cíveis Públicas nos 3 estados da região.

A solução da aquisição dos abrigos móveis com entrega nas aldeias já tem se apresentado como a melhor solução, considerando o atendimento a situações emergenciais na pauta de infraestrutura habitacional, não se confundindo a presente ação com

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### Quantitativo de material a ser adquirido pela licitação SRP INC 2023

conforme cálculo proporcional da população das famílias atendidas por cada uma das seis CTLs jurisdicionadas, considerando o limite orçamentário de aprovação da execução da ação no âmbito desta CR-LIS, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

| CTL          | Nº de famílias | %           | Telhas       | Cumeeiras  | Abrigo    |
|--------------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|
| Palhoça      | 349<br>(2023)  | 12%         | 288          | 47         | 5         |
| Joinville    | 201<br>(2023)  | 8%          | 192          | 33         | 5         |
| José Boiteux | 986<br>(2022)  | 37%         | 888          | 147        | 5         |
| Paranaguá    | 91<br>(2022)   | 3,5%        | 84           | 14         | -         |
| Cruz Alta    | 313<br>(2022)  | 11,5%       | 276          | 45         | 25        |
| Porto Alegre | 753<br>(2022)  | 28%         | 672          | 111        | 15        |
| <b>Total</b> | <b>2.693</b>   | <b>100%</b> | <b>2.400</b> | <b>397</b> | <b>55</b> |

Divisão dos grupos da licitação:

- Grupo 01 - telhas e cumeeiras para o PR e SC;
- Grupo 02 - telhas e cumeeiras para o RS;
- Grupo 03 - 15 abrigos móveis para SC;
- Grupo 04 - 40 abrigos móveis para o RS.

São José, 16 de junho de 2023.

Sedisc/DIT/CR-LIS

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 999.990,56

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 999.990,56 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme custos unitários das tabelas acima e o total de cada grupo, a saber:

- TOTAL GRUPO 01: itens 1 e 2: R\$ 115.227,74;
- TOTAL GRUPO 02: itens 3 e 4: R\$ 75.162,12;
- TOTAL GRUPO 03: itens 5 a 24: R\$ 220.769,10;
- TOTAL GRUPO 04: itens 25 a 44: R\$ 588.831,60.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no art. 3º do Decreto 7892 /2013, e se justifica pela futura contratação que se dará em função da essencialidade do bem comum que se pretende adquirir. Na análise de contratações emergenciais não se deve buscar a causa da emergência, mas os efeitos advindos de sua não realização. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário, descentralização de recursos, vinculada à unidade gestora da sede, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Plano de Contratação Anual PGC 2023 (5179321) e Plano Plurianual 2020-2023 (3081709), a saber: PROGRAMA 0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas e da Diretriz 08: promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução de aquisição de abrigos móveis, além dos outros materiais de proteção, abrigo e segurança climática se apresenta como a melhor solução em curto e médio prazo, visto que os materiais são entregues todos juntos e sua montagem ocorre de maneira comunitária, podendo os mesmos serem desmontados e remontados em outros locais.

Deverá ser realizada logística de acompanhamento das entregas pelas chefias das CTLs e, eventualmente, por servidores deste Sedisc, que seja compatível com a vigência dos prazos das atas, de 24 (vinte e quatro) meses, de modo ao aproveitamento máximo da(s) ata(s) que se originarem do certame em pauta.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica, considerando que os critérios de sustentabilidade não são aplicáveis aos bens a serem adquiridos, tendo como justificativa o fato dos materiais de construção em pauta não utilizarem ou utilizarem embalagem mínima (somente no caso dos pregos e parafusos), sem acarretar a geração de resíduo não aproveitável. Todos os materiais tem aproveitamento máximo, sendo a orientação às comunidades será para que eventuais sobras deverão ser encaminhadas ao ecoponto de coleta municipal.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme tais estudos preliminares, fica evidenciada a necessidade da presente aquisição com frete até as aldeias, a fim de prestar atendimento às situações habitacionais emergenciais e calamitosas. O certame demonstra-se viável tecnicamente. Diante do exposto, declaro viável a contratação da solução pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUCIANA HAUCKE PORTA**

Membro da comissão de contratação

**LUIS FILIPE TROIS BUENO E SILVA**

Membro da comissão de contratação

**GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO**

Chefe da Divisão Técnica CR-LIS

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MEMORIA\_DE\_CALCULO\_INC\_2023.pdf (43.92 KB)
- Anexo II - SEI\_FUNAI - 5329581 - Mapa.pdf (313.5 KB)

**Anexo I - MEMORIA\_DE\_CALCULO\_INC\_2023.pdf**

### Quantitativo de material a ser adquirido pela licitação SRP INC 2023

conforme cálculo proporcional da população das famílias atendidas por cada uma das seis CTLs jurisdicionadas, considerando o limite orçamentário de aprovação da execução da ação no âmbito desta CR-LIS, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

| CTL          | Nº de famílias | %           | Telhas       | Cumeeiras  | Abrigos   |
|--------------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|
| Palhoça      | 349<br>(2023)  | 12%         | 288          | 47         | 5         |
| Joinville    | 201<br>(2023)  | 8%          | 192          | 33         | 5         |
| José Boiteux | 986<br>(2022)  | 37%         | 888          | 147        | 5         |
| Paranaguá    | 91<br>(2022)   | 3,5%        | 84           | 14         | -         |
| Cruz Alta    | 313<br>(2022)  | 11,5%       | 276          | 45         | 25        |
| Porto Alegre | 753<br>(2022)  | 28%         | 672          | 111        | 15        |
| <b>Total</b> | <b>2.693</b>   | <b>100%</b> | <b>2.400</b> | <b>397</b> | <b>55</b> |

Divisão dos grupos da licitação:

- Grupo 01 - telhas e cumeeiras para o PR e SC;
- Grupo 02 - telhas e cumeeiras para o RS;
- Grupo 03 - 15 abrigos móveis para SC;
- Grupo 04 - 40 abrigos móveis para o RS.

São José, 16 de junho de 2023.

Sedisc/DIT/CR-LIS

## **Anexo II - SEI\_FUNAI - 5329581 - Mapa.pdf**



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

MAPA DE PREÇOS

GRUPOS 01 e 02: TELHAS E CUMEEIRAS PARA OS ESTADOS DE SC e PR

Fonte: Consulta Painel de Preços em 14/06/2023, conforme os documentos SEI nºs 5323843 (telhas) e 5321330 (cumeeiras).

| ITENS | CATMAT | DESCRIÇÃO                               | QUANT. | UNIDADE | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO | PREÇO ESTIMADO |
|-------|--------|-----------------------------------------|--------|---------|----------------------|----------------|
| 01    | 273554 | TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 2,44X1,10X6MM | 2.400  | unidade | R\$ 70,83            | R\$ 169.992,00 |
| 02    | 271783 | CUMEEIRAS DE 1,10X6MM                   | 397    | unidade | R\$ 51,38            | R\$ 20.397,86  |

**Valor total para os materiais dos itens 01 e 02: TELHA e CUMEEIRA: R\$ 190.389,86 (cento e noventa mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).**

GRUPOS 03 E 04: ABRIGOS MÓVEIS DE MADEIRA PARA OS ESTADOS DE SC (Grupo 03) e RS (Grupo 04).

Fonte: E-mail Sedisc - CR-LIS (5124612), reiterado, a 10 (dez) e-mails de fornecedores obtidos de contratações de anos anteriores e de licitações de outras Coordenações Regionais do sul, com pedido formalizado de proposta de preços para a entrega nas aldeias dos 20 itens que compõe o abrigo, ao que recebemos a proposta de 3 fornecedores:

- Proposta fornecedor 1 (5168453);
- Proposta fornecedor 2 (5168461);
- Proposta fornecedor 3 (5168468).

| Item | Descrição | Unid. | Quant | Fornecedor 1<br>(5168453)       |                                       | Fornecedor 2<br>(5168461)          |                                       | Fornecedor 3<br>(5168468)          |                                       | Preço médio estimado            |                                       |
|------|-----------|-------|-------|---------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
|      |           |       |       | Valor item<br>Unitário<br>(R\$) | Valor<br>Total<br>55 abrigos<br>(R\$) | Valor<br>item<br>Unitário<br>(R\$) | Valor<br>Total 55<br>abrigos<br>(R\$) | Valor<br>item<br>Unitário<br>(R\$) | Valor<br>Total 55<br>abrigos<br>(R\$) | Valor item<br>Unitário<br>(R\$) | Valor<br>Total 55<br>abrigos<br>(R\$) |

|    |                                                                                             |         |     |        |            |       |            |        |            |        |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|------------|-------|------------|--------|------------|--------|------------|
| 01 | CEPOS ROLIÇOS COM NO MÍNIMO 0,20 M DE DIÂMETRO E 1,20 M DE COMPRIMENTO DE EUCALIPTO TRATADO | unidade | 9   | 114,00 | 56.430,00  | 41,52 | 20.552,40  | 228,00 | 112.860,00 | 127,84 | 63.280,80  |
| 02 | BARROTES DE EUCALIPTO DE 0,15X0,05X5,00                                                     | unidade | 3   | 200,00 | 33.000,00  | 70,20 | 11.583,00  | 69,00  | 11.385,00  | 113,07 | 18.656,55  |
| 03 | BARROTES DE EUCALIPTO DE 0,10X0,05X4,00                                                     | unidade | 8   | 110,00 | 48.400,00  | 37,50 | 6.500,00   | 38,00  | 16.720,00  | 61,84  | 27.209,60  |
| 04 | CAIBROS DE PINUS DE 0,07X0,05X2,70                                                          | unidade | 17  | 32,00  | 29.920,00  | 17,70 | 16.549,50  | 18,00  | 16.830,00  | 22,57  | 21.102,95  |
| 05 | CAIBROS DE PINUS DE 0,07X0,05X5,40                                                          | unidade | 17  | 64,00  | 59.840,00  | 27,00 | 25.245,00  | 36,00  | 33.660,00  | 42,34  | 39.587,90  |
| 06 | CAIBROS DE PINUS DE 0,07X0,05X3,00                                                          | unidade | 15  | 36,00  | 29.700,00  | 19,70 | 16.252,50  | 21,50  | 17.737,50  | 25,74  | 21.235,50  |
| 07 | TÁBUAS DE PINUS DE 1"X0,20X2,70                                                             | unidade | 145 | 43,00  | 342.925,00 | 31,20 | 248.820,00 | 24,90  | 198.577,50 | 33,04  | 263.494,00 |
| 08 | GUIAS DE 2,70X0,15X1"                                                                       | unidade | 23  | 43,00  | 54.395,00  | 21,10 | 26.691,50  | 19,00  | 24.035,00  | 27,70  | 35.040,50  |

|    |                                                                     |         |     |        |            |        |            |       |           |        |           |
|----|---------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|------------|--------|------------|-------|-----------|--------|-----------|
| 09 | GUIAS DE PINUS DE 5,40X0,15X1”                                      | unidade | 8   | 90,00  | 39.600,00  | 37,90  | 16.676,00  | 37,00 | 16.280,00 | 54,97  | 24.186,80 |
| 10 | TÁBUAS DE EUCALIPTO DE 5,40X0,20X1” APLAINADAS DE UM LADO           | unidade | 21  | 135,00 | 155.925,00 | 50,55  | 58.385,25  | 74,00 | 85.470,00 | 86,52  | 99.930,60 |
| 11 | METROS LINEARES DE ESPELHO DE PINUS DE 0,10X1” APLAINADO DE UM LADO | metro   | 25  | 20,00  | 27.500,00  | 4,70   | 6.462,50   | 7,20  | 9.900,00  | 10,64  | 14.630,00 |
| 12 | MATAJUNTAS DE PINUS DE 2,70X0,05                                    | metro   | 100 | 19,00  | 104.500,00 | 3,60   | 19.800,00  | 4,00  | 22.000,00 | 8,87   | 48.785,00 |
| 13 | RIPAS DE PINUS DE 0,07X5,40X1”                                      | unidade | 3   | 65,00  | 10.725,00  | 17,70  | 2.920,50   | 12,60 | 2.079,00  | 31,77  | 5.242,05  |
| 14 | TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 2,44X1,10X6MM                             | unidade | 12  | 114,00 | 75.240,00  | 116,40 | 109.824,00 | 84,00 | 55.440,00 | 104,80 | 69.168,00 |
| 15 | CUMEEIRAS DE 1,10X6MM                                               | unidade | 6   | 73,00  | 24.090,00  | 79,20  | 26.136,00  | 48,50 | 16.005,00 | 66,90  | 22.077,00 |
| 16 | PARAFUSOS TELHEIRO COMPLETOS                                        | unidade | 42  | 4,98   | 11.503,80  | 1,45   | 3.349,50   | 1,74  | 4.019,40  | 2,73   | 6.306,30  |
| 17 | PREGOS 19X39                                                        | kg      | 6   | 37,90  | 12.507,00  | 19,80  | 6.534,00   | 32,30 | 10.659,00 | 30,00  | 9.900,00  |
| 18 | PREGOS 17X27                                                        | kg      | 6   | 36,90  | 12.177,00  | 20,65  | 6.814,50   | 24,30 | 8.019,00  | 27,29  | 11.200,20 |
| 19 | PREGOS 12X12                                                        | kg      | 1   | 45,90  | 2.524,50   | 27,00  | 1.485,00   | 28,90 | 1.589,50  | 33,94  | 1.866,70  |
| 20 | DOBRADIÇAS COMUNS DE FERRO 3,5”                                     | unidade | 13  | 28,90  | 20.663,50  | 3,40   | 2.431,00   | 5,20  | 3.718,00  | 12,50  | 8.937,50  |

**Preço dos abrigos completos:**

- **Fornecedor 1 (5168453):** 1 abrigo: R\$ 19.911,56 / 55 abrigos: R\$ 1.095.135,80
- **Fornecedor 2 (5168461):** 1 abrigo: R\$ 11.091,13 / 55 abrigos: R\$ 610.012,15
- **Fornecedor 3 (5168468):** 1 abrigo: R\$ 12.126,98 / 55 abrigos: R\$ 666.983,90
- **Consulta PP CATMAT:** 1 abrigo: R\$ 12.200,00/ 55 abrigos: R\$ 671.000,00
- **Preço médio estimado: 1 (um) abrigo: R\$ 14.720,00 / 55 abrigos: R\$ 809.600,00**

**Metodologia aplicada:**

Para os itens dos grupos 01 e 02, a saber: TELHA e CUMEEIRA, o preço de referência foi estimado mediante consulta no portal Paine de Preços, conforme os documentos SEI nºs 5321315 (telhas) e 5321330 (cumeeiras), com os seguintes filtros: a) código do item; b) ano: 2022,2023 e c) região: sul.

Para os 20 (vinte) itens que compõe o abrigo móvel, grupos 03 e 04, foi enviado e-mail a fornecedores já contratados em outras licitações, tendo como justificativa a necessidade da aquisição com frete às aldeias nos municípios citados, bem como a diversidade dos cortes do material em madeira e a entrega de todos os itens necessariamente juntos, sendo tais premissas inviáveis de serem cotadas com fidedignidade no portal Paine de Preços.

Conforme a análise dos valores obtidos, o preço médio estimado a partir da média simples das propostas dos 3 fornecedores está aproximadamente 15% acima da consulta no Paine de Preços cujo CATMAT 76872 - CASA PRÉ-FABRICADA foi suspenso. Entendemos razoável e necessário tal percentual com o propósito de cobrir custos do fornecedor com frete e capatazia necessários para as entregas dos materiais nas aldeias.

São José/SC, data de assinatura eletrônica.